

PORTARIA N.º 13 DE 20/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ADRIAN CARLOS RAIMUNDO

MATRICULA 27366

Período Aquisitivo: 16/12/2022 A 15/12/2023

Período De Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias Portaria N.º 76 , De 22 Dezembro De 2023

Período de Interrupção: 08/01/2024 A 10/01/2024 – 03 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 4811/2024 – memorando 01/2024 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003300340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em 20/02/2024 15:50

Checksum: **7B00FD4F9A72824BCE0BD5C53B51ED903803A884D44851FEB8248E1E75A1**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310036003300340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.